

ALTERAÇÕES: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Oitava do contrato celebrad entre as partes, com início em 01/10/2023 e término em 01/10/2024.
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Despesa	Fonte	PI
48101.19.122.1297.8338	339039	01708000024	4120008338C

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (CNPJ nº. 61.600.839/0001-55).
ENDEREÇO: Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com unidade de operação em Belém/PA, Av. Conselheiro Furtado, 2865 Ed. Síntese 21 - Lojas 2, 3 e 4 - Cremação, Belém - PA, 66063-060.
ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 995862

DIÁRIA

PORTARIA Nº 473 DE DIÁRIA DE 10/10/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Viajar ao município de Cametá-PA.
Origem: Belém-PA I Destino: Cametá-PA.
Dia: 11/10/2023.
Diária: ½ (meia)
Servidor: WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Cargo: Motorista CPF: 300.761.532-15 Mat. 57214839/1.
Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 995930

EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 483 DE DIÁRIA DE 10/10/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: realizarem a entrega de materiais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) para as aulas inaugurais de turmas MEI que iniciarão suas atividades e assessoramento com relação a documentação das referidas turmas
Dia: 10 e 11/10/2023.
Diária: 01 e ½ (Uma e meia);
Bolsistas PRONATEC: JOSÉ JULIO MARQUES BEZERRA NETO, GERFESON ALMEIDA DA SILVA, e MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SALGADO, Mat. nº 57203796/1, Cargo: Motorista.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 996202



PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2023 – GABINETE, 05 de outubro de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, despondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, RONALDO SÉRGIO SANTA BRÍGIDA DA SILVA, matrícula nº 5180090/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 008/2023, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line “banco de preços”, conforme Processo nº 2023/2207930.
Art. 2º - DESIGNAR, JOSÉ RUBENS SANCHES SILVA, matrícula nº 5949337/3, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 05 de outubro de 2023.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 995924

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 138/2023 – GABINETE, de 25 de setembro de 2023.
Publicada no DOE nº 35.554 de 26/09/2023, referente à concessão de férias do mês de novembro 2023
Onde se lê: Matrícula 7194631/4
Leia-se: Matrícula 57194631/4
Onde se lê: ALFREDO SILVA LIMA
Leia-se: ALFREDO SILVA FIMA

Protocolo: 995976

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)
CONVÊNIO Nº 023/2019 – FAPESPA/UFPA
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.
CNPJ: 09.025.418/0001-28
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -UFPA
CNPJ: 11.024.200/0001-09
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação do Prazo de vigência do Convênio, com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Quinta.
2) Alteração do item 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do Instrumento firmado entre as partes.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Convênio nº 023/2019 FAPESPA/UFPA.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 995845

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 144/2023 – GABINETE, de 10 de Outubro de 2023.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do processo n. n.2023/2240867;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/10/2023, o gozo de férias da servidora MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, Id. Funcional nº. 5824877/2, concedido por meio da PORTARIA nº. 124/2023 – GABINETE, de 29 de agosto de 2023, publicada no DOE Nº. 35.525 de 30/08/2023, para gozo posterior com data a combinar.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Outubro de 2023.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 995981

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 010/2023 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertações.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 48 (quarenta e oito) bolsas de Mestrado (ME) à UFOPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 005/2023 CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.526, de 31 de agosto de 2023.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.419.200,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UFOPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 8697 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697
Fonte: 01500000001
Data da assinatura: 10/10/2023
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 995750

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 006/2023 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas regulares, bem como turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 117 (cento e dezessete) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UFOPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 002/2023 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC), sendo 94 (noventa e quatro) para turmas regulares e 23 (vinte e três) para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.501, de 09 de agosto de 2023.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 982.800,00 (novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela